



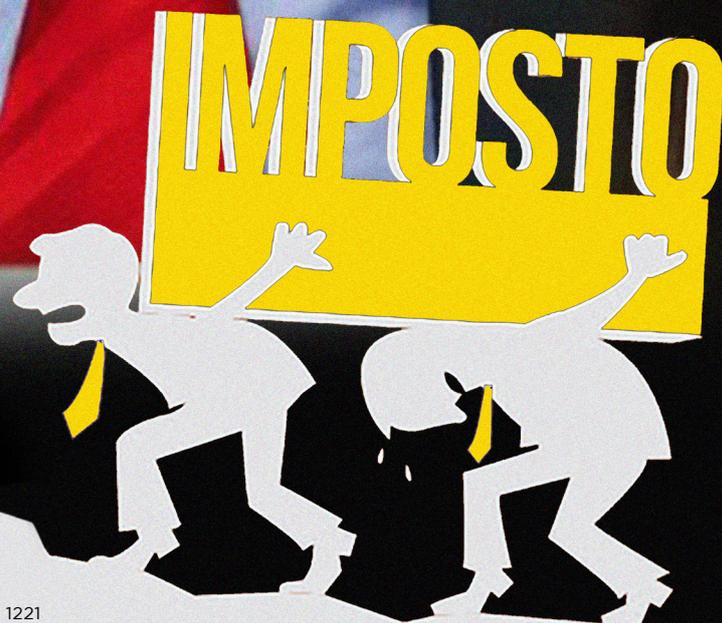
# Observatório da Oposição

15 DE JANEIRO • RELATÓRIO SEMANAL Nº 34

**MP de Lula  
desrespeita  
decisão do  
Congresso e  
aumenta carga  
de impostos para  
quem mais gera  
empregos no país**

**EVAIR**  
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL  
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO



**SENADOR ROGÉRIO MARINHO**

LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL  
ANEXO II, ALA FILINTO MULLER, GABINETE 6 - TEL.: (61) 3303 1221

# PRIORIDADES DA SEMANA

1

POLÍTICA

2

ECONOMIA

3

ORÇAMENTO



## SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações do Governo Federal na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações do Poder Executivo e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

**EVAIR**  
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL  
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

# 1 POLÍTICA

## MP de Lula desrespeita decisão do Congresso e aumenta carga de impostos para quem mais gera empregos no país

**Sem critérios transparentes, medida provisória cria ‘ilhas’ de privilégios e ameaça orçamentos de pequenos municípios**

- Após revogar a desoneração da folha dos setores que mais empregam no país, o governo editou a [MP 1.202](#), com o objetivo de criar uma espécie de transição para os setores desonerados.



- Inicialmente, questiona-se a racionalidade de se vetar a desoneração sobre o pretexto de inconstitucionalidade para depois propor uma MP que desonera parcialmente a folha. A única lógica observada é de que o veto focou exclusivamente na arrecadação.
- Lembramos que sobre a constitucionalidade da medida, o próprio ex-ministro do STF Ricardo Lewandowski, novo ministro da Justiça do governo Lula, [afastou em seu voto a inconstitucionalidade da desoneração](#).
- Notamos, também, que a desoneração da folha não é um não pagamento de impostos. O que foi proposto é que as empresas contribuam entre 1 e 4,5% da receita bruta em vez de pagar 20% sobre a folha salarial.
- O problema do sistema tradicional é que as empresas que mais empregam devem pagar mais impostos, o que desincentiva a contratação de trabalhadores CLT e favorece as empresas intensivas em capital/máquinas. A primeira grande mudança da MP 1.202 é que o governo cria dois grupos de beneficiários. Todos terão de pagar 20% sobre a folha do que exceder o salário mínimo do trabalhador, mas um grupo pagará 10% sobre o primeiro salário mínimo no ano inicial, enquanto o outro arcará com 15%. Ano a ano, esses valores são elevados até alcançar os 20%.
- Na escolha dos grupos, o governo decidiu fugir da definição de setores - metodologia adotada até então. Optou, sem dar maiores explicações, por escolher os grupos com base nas atividades econômicas. Não há transparência ou estudo de como as atividades foram escolhidas e nem por qual razão algumas atividades ficaram em regime mais benéfico que outras.
- Nessa nova definição, **nem todos os setores desonerados tiveram benefício mantido na Medida Provisória**, a exemplo dos de têxteis, de proteína animal e de *call centers*. Para os oito setores que ficaram de fora, não haverá transição.
- Surpreendentemente, **o governo incluiu na MP 1.202 o fim do Perse** (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos). Destacamos que a Lei do Perse já foi alterada em maio de 2023 para vigorar com benefícios mais brandos até 2025. Com a MP, o governo Lula ataca a segurança jurídica das empresas que já se planejam com base na recente lei.



Fabio Pozzebom/Agência Brasil

- Outro ponto polêmico é a **retirada dos municípios da desoneração da folha. Os municípios pequenos tiveram redução da folha** de 20% para 8%, com o objetivo de reduzir o custo da folha em seus respectivos orçamentos.
- **Com a Medida, esses municípios perdem o benefício, colocando seus orçamentos em risco já neste ano.** Destacamos que, como a medida veio no apagar das luzes de 2023, os municípios terão de lutar para adaptar o orçamento ainda em 2024, que terá de contar com a reoneração a partir de abril.
- **Um ponto que não deve passar em branco é a injustificável limitação de aproveitamento de créditos, mesmo para medidas judiciais transitadas em julgado, das empresas.**
- Sem conexão com a folha de pagamentos, o governo decidiu incluir na MP a limitação de créditos. Com isso, **cria um efeito artificial sobre a receita ao ser obrigado a abater menos créditos.** Dessa forma, apesar de aproximar o governo da meta de resultado primário, não se trata de uma medida que melhora efetivamente o quadro fiscal, por só adiar a compensação dos créditos.
- Considerando esses pontos, fica evidente que 2024 terá a mesma linha de 2023, que foi pautada por aumentos contínuos da carga tributária.





## ECONOMIA

# Governo Lula cria incentivo de R\$ 19 bi para montadoras sem garantia de empregos ou metas de produção

**Novo programa do PT não resolve problema da baixa produtividade das atuais fábricas do país, nem incentiva alcance de novos mercados**

- Após anunciar a volta do imposto de importação sobre carros elétricos, o governo editou medida que usará o valor arrecadado para custear mais um programa de incentivo à indústria automobilística.



Reprodução

- O Mover será um substituto do Rota 2030, programa do governo Temer que suceder o Inovar-Auto - [iniciativa da Era Dilma que foi condenada pela Organização Mundial do Comércio por promover prática anticompetitiva](#).
- Apesar da nova roupagem verde, que remete à promessa da neoindustrialização, o programa traz alguns poucos pontos de inovação, mantendo o cerne das políticas para o setor das últimas décadas.
- Nesse âmbito, o Mover é uma das políticas de neoindustrialização que mais parecem uma reedição da Nova Matriz Econômica, [como já havia antecipado o Líder da Oposição, Senador Rogério Marinho](#).
- Notamos que um dos pilares da proposta é a proteção da indústria nacional - há mais de 70 anos em regime de proteção - por meio do imposto de importação de veículos e peças, e requisitos de conteúdo nacional. Subsídios tão antigos que já poderiam se aposentar.
- No quesito protecionismo, tivemos apenas uma novidade: no § 1º, art. 11, define-se que a realização de etapas fabris no país é critério para definição de sustentabilidade do veículo. Com isso, um carro mais poluente feito com peças nacionais pode ser considerado mais sustentável que um carro menos poluente feito com peças no exterior - mesmo que tenha produção nacional.
- Outro pilar é o subsídio estatal, ao custo de R\$ 19 bilhões no período do programa. Promete-se pelo menos o dobro do subsídio do Rota 2030, com maiores valores de crédito para as empresas.
- Apesar desse enorme subsídio renovado com nova roupagem, o programa peca ao deixar de fora os “entregáveis” dos produtores nacionais.

• Não há metas para exportação e alcance de novos mercados. As empresas poderão manter sua produção indefinidamente sob a segurança do mercado nacional protegido.

• Não resolve o problema da baixa produtividade das atuais fábricas, que não alcançam a escala de eficiência justamente pelas atuais regras do país e o mercado restrito.

# 3 ORÇAMENTO

## Em ano de corte de verbas para Saúde, Educação e Segurança, Lula afrouxa regras e libera R\$ 16,7 bi para Lei Rouanet

**Montante é o maior em 21 anos e supera orçamentos de ministérios como Ciência e Tecnologia, Agricultura e Turismo**

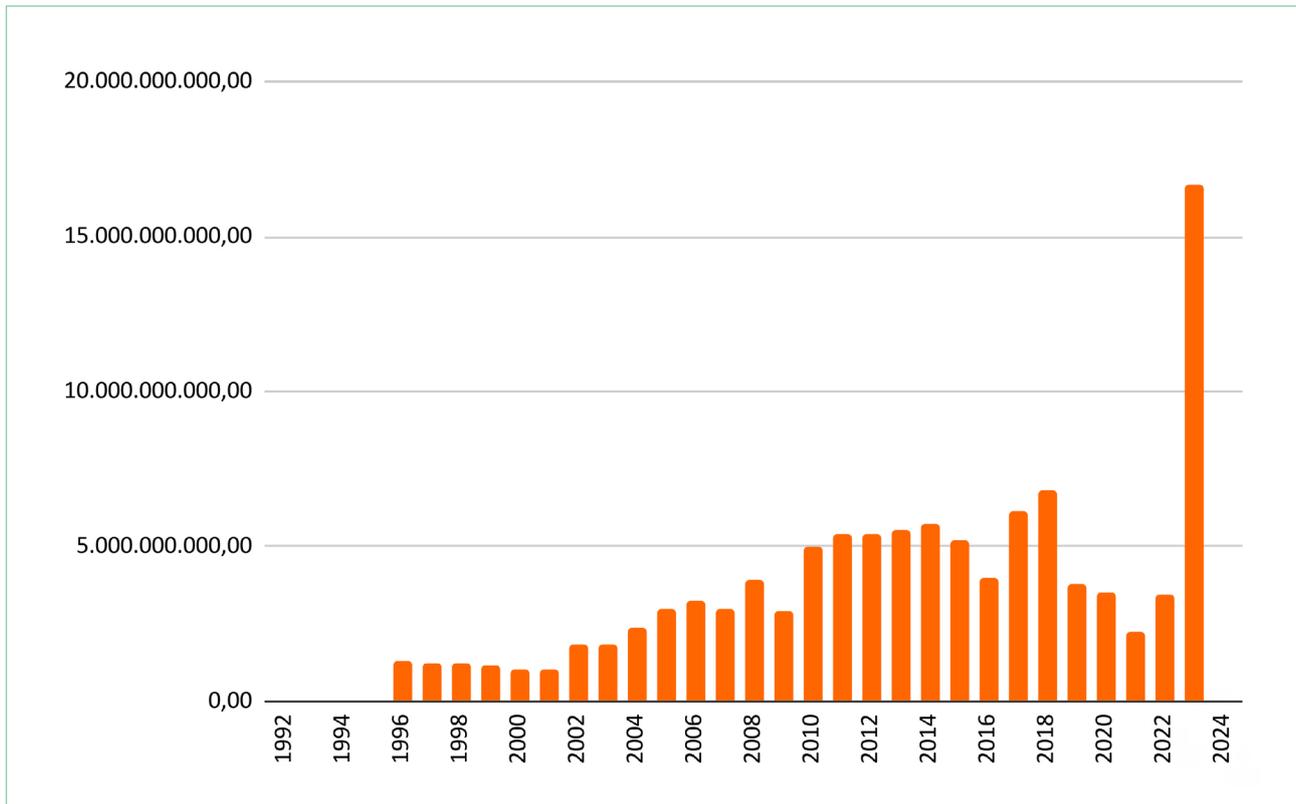
Com o governo Lula e o retorno no Ministério da Cultura - MinC o quantitativo de projetos apresentados e o valor de captação de recursos autorizado, via renúncia fiscal, foram os maiores de toda a série histórica da Lei Rouanet. Foram apresentados 10.726 projetos, 71% a mais do que foram contemplados em 2022, e o montante autorizado a captar foi de R\$ 16.703.119.231,18 (dezesesseis bilhões setecentos e três milhões cento e dezenove mil e duzentos e trinta e um reais e dezoito centavos), segundo dados do Salic/MinC.



[Projeções da PLOA de 2023](#) traziam algo em torno de R\$ 4 bilhões de gastos tributários de toda a área da cultura. Ou seja, o valor autorizado pelo MinC, somente para o financiamento de projetos via Lei Rouanet, supera em quatro vezes o valor previsto na lei orçamentária para gastos tributários na área da cultura.

### Gráfico - Série histórica de valores aprovados em projetos via Lei Rouanet de 1992 - 2023.

Valores nominais (R\$ 1,00)



Fonte: Sistema Salic/Minc.

Boa parte desse aumento pode ser justificado pela alteração das regras já no começo do governo Lula, quando da publicação do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que derrubou alterações promovidas na gestão de Jair Bolsonaro, que limitava cachês e impunha limites nos valores a serem captados por empresas.

As propostas analisadas incluem sete segmentos: artes cênicas, artes visuais, audiovisual, humanidades, museu e memória, música, e patrimônio cultural. **Artes cênicas** foi o segmento que obteve maior volume de autorização, com R\$4,4 bilhões aprovados em incentivos fiscais, seguido do **setor musical** com R\$3,9 bilhões, o de **artes visuais**, com R\$2,3 bilhões.

Já os segmentos de patrimônio cultural, museus e memória, humanidades e audiovisual tiveram autorizações de captação de R\$ 1,9 bilhão, R\$ 1,7 bilhão, R\$ 1,3 bilhão, e R\$ 653 milhões, respectivamente.

É no mínimo contraditória a autorização dada pelo MinC em 2023, considerando todo o esforço promovido pelo governo, com auxílio do Congresso Nacional, para a aprovação do novo arcabouço fiscal e a busca incessante do governo por receitas. Sem falar nos cortes no orçamento de 2023 que foram na ordem de R\$ 3,8 bilhões, afetando setores como saúde, educação e segurança pública.

Criada com o objetivo de fomentar projetos e iniciativas culturais no país, a Lei Rouanet é um mecanismo de renúncia fiscal, a partir do qual o governo federal abre mão de receitas do Imposto de Renda para essa finalidade. Enquanto pessoas físicas podem doar/deduzir até 6% do IR, as jurídicas tributadas com base no Lucro Real (apuração anual ou trimestral) podem deduzir até 4% do IR – calculados sobre a alíquota de 15%.

Com a aprovação dos projetos e a autorização para captar recursos no setor privado, os proponentes têm até o último dia do exercício financeiro de 2023, prorrogável por até 24 meses, para conseguir financiadores para seus projetos. Ou seja, os efeitos dessa benesse do governo federal, que abre mão de recursos via renúncia fiscal, poderá impactar o orçamento até 2026, quando da apuração do imposto devido em 2025.

Vale lembrar, ainda, que parcela do arrecadado com o IR é destinado à repartição com estados e municípios via FPE e FPM (Fundo de Participação de Estados e Fundo de Participação de Municípios), e compõe base para aplicação de recursos na área da saúde, por exemplo.

